



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



**ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE,** Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, secretariado pelos vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa e Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. Contando ainda com à presença dos demais vereadores: **Antonio Bento da Silva Neto e André Luiz Lacerda Gomes**, ausentes a esta sessão os parlamentares: **Thalles Sousa Oliveira, João Ferreira Campos Neto, Suley Almeida de Carvalho e Antonio Renê Acácio Ramalho**, após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, solicitou ao secretário "**ad hoc**" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que fizesse à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no dia quatorze de agosto do ano de dois mil e vinte, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes à sessão de hoje. Na continuidade dos trabalhos o Exmº presidente **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, faz registrar que a pauta para esta reunião, encontra-se vazia, não tendo para o dia de hoje, nenhuma propositura para ser apreciada ou votada. Informa ainda que encontra-se nesta casa para análise e apreciação, de autoria do poder executivo o **PROJETO DE LEI Nº 010/2020**, registra que está propositura



serão colocadas para apreciação e votação, na próxima sessão ordinária. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento ao **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. Após finalizado o tempo estabelecido, nenhum vereador se manifestou para o uso da palavra. Na continuidade o Exmº presidente **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, após de ser certificado de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

José Dimas J. de Freitas  
Raulo Augusto de Sousa

André Luiz Baccetti Gomes

Paulo Sérgio de Souza

Yaldivoneide Rêgo de S. A. de Cavalho

José Ribamar Prudêncio Rodrigues

Antonio Paulo Assis Pereira

Vanderley Roberto Santana